



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito
"Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa